

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ****Gabinete do Prefeito****Chefia de Gabinete****Gerência de Controle de Atos Legislativos**

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br**Ofício nº 88/2022 - GAPRE**

Maringá, 20 de janeiro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento N. 1583 (SEI nº 0088564) apresentado pela Vereadora **Cristianne Costa Lauer**, que solicita esclarecimentos se o prédio existente na Avenida Carmem Miranda, 1505, no Conjunto Residencial Cidade Alta, é de propriedade da Municipalidade, e, caso seja, que informe se existe cessão de uso do prédio, a quanto tempo há essa cessão, qual a instituição detentora da cessão de uso e quais as atividades que a instituição realiza no local, anexamos o Despacho DPAT (SEI nº 0091290) da Secretaria Municipal de Logística e Compras - Selog (Diretoria de Patrimônio) e Ofício 1 (SEI nº 0104186) da Secretaria Municipal de Trabalho, Renda e Agricultura Familiar - Setrab.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 21/01/2022, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0105728** e o código CRC **42C79F5F**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00007766/2021.10

SEI nº 0105728